



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2023, de 19 de abril de 2023

“Dispõe sobre a outorga de ‘Título de Cidadão Divinolandense’ ao Sr. José Laércio Mengali, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Divinolandense” ao Sr. José Laércio Mengali pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade, conforme requerimento nº 12/2018, aprovado por unanimidade em sessão ordinária.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em data a ser marcada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 19 de abril de 2023.

DIEGO FELIPE BORGES
Presidente

LEONARDO FELIPE TEZOLIN CORREA
1º Secretário

MARIO LUIS TESOLIN
2º Secretário

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br